

Of. N.º.0031/2023 - C.E.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a V. S^a, em anexo, cópia da Moção n.º. 25.924/2022, de autoria do Deputado Jurandy Oliveira, manifestando pesar pelo falecimento do Desembargador Dr. Aloísio Palmeiras.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado Júnior Muniz

1º Secretário

Ilmº Sr.

Alberto Lima

PINDOBAÇU-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 30/01/2023 11:27

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023FEFF17>



MOÇÃO Nº 25.924/2022

Manifesta pesar pelo falecimento do Desembargador Dr. Aloísio Palmeiras.

Faleceu, aos 85 anos, o desembargador Aloísio Palmeiras, filho de Joaquim de Souza Lima e Ana Palmeira Lima. Natural de Pindobaçu, ele estava internado em um hospital de Campo Formoso há cerca de 15 dias e morreu de causas naturais.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, desde 1961, Dr. Aloísio Palmeira foi Juiz Federal nos estados de Sergipe, Bahia e Piauí até se tornar Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 1993, até sua aposentadoria em 2007.

Teve uma intensa atividade na Justiça Federal: foi integrante da Comissão Examinadora de Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1996; Membro da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1996 a 1997; Presidente da Comissão Examinadora de Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1997 a 1998; Presidente da Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1997 a 1998; Membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1997 a 1998; Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 2000 a 2002; Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 2002 a 2004; Presidente da Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região Membro do Colegiado de Corregedores-gerais da Justiça Federal; Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal; Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região – de 19 de abril de 2002 a 19 de abril de 2004, e Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 20 de abril de 2004 a 18 de abril de 2006.

Durante seu trabalho na Justiça recebeu muitas Condecorações, Medalhas e Distinções, tais como, Medalhas de ouro da Inspetoria Federal de Ensino como melhor aluno do Colégio Augusto Galvão, em Campo Formoso /BA, Título de Honra ao Mérito – Câmara de Vereadores do Município de Pindobaçu/BA, Ordem do Mérito de Brasília, grau Comendador – Governo do Distrito Federal, Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera – Governo do Estado de Goiás, Comenda da Ordem do Mérito Xingu, grau Comendador – Prefeitura Municipal de Altamira/PA, entre outros.

Aloísio era um membro da justiça proativo, paciente, atencioso e dinâmico, era querido por todos os colegas do trabalho, por todos os amigos e toda família.

Assim sendo, é inevitável nos despedirmos desse grande homem com o coração repleto de gratidão, na esperança de que sua dedicação profissional, amor à educação e bons valores inspirem todas as gerações de profissionais a atuarem com o mesmo empenho e dedicação ao próximo.

Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de pesar pelo falecimento do Dr. Aloísio Palmeira.

Dê-se ciência desta moção a sua família.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

JURANDY OLIVEIRA

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURANDY CUNHA OLIVEIRA em 17/11/2022 15:46

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022E7D546>

